



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.743, de 10 de outubro de 2.000.

Revoga o Decreto nº 2.657, de 08 de junho de 1.999.

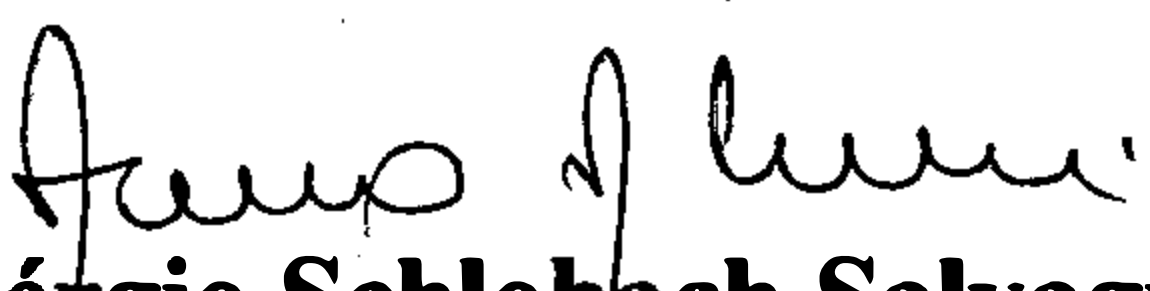
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.657, de 08 de junho de 1.999, que declarou de necessidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra localizada em face com a Avenida Vicente José Parise, desta cidade, pertencente ao Espólio de Daniel Lopes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 10 de outubro de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-